

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 167/2015

Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, oferecido pela Unidade de Divinópolis.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física, oferecido pela Unidade de Divinópolis.

Parágrafo único. As alterações propostas não ferem a legislação vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 17 de novembro de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG